



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 0921/2018

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 25 JUN. 2018

Hortolândia, 15 de junho de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº429/2018

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 429/2018, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a saber:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável encaminhou resposta, através de Memorando MI nº 381/2018.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 19-700-2018-10-09-000856-2/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 14 de junho de 2018

À
Secretaria de Assuntos Jurídicos

MI 381/2018
Protocolo: 16751/2018

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 429/2018

Através do Requerimento nº 429/2018 do nobre Vereador Clodoaldo Santos da Silva
“Requer informações sobre caçambas de entulhos nas vias Públicas”

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através do memorando 381/2018

1- Existe um cronograma de fiscalização ou telefone “Disque Denúncia” para cumprimento das leis vigentes?

A Fiscalização Ambiental cadastra as empresas de transporte de entulho, as chamadas empresas de caçambas e atualiza o cadastro anualmente. As empresas de caçambas são notificadas formalmente e caso não renovem cadastro, são multadas. É exigido de cada uma o cumprimento da legislação nacional, especialmente a lei municipal 2936/2014. Sobre o telefone “Disque Denúncia”, existe o telefone da Agenda Verde – Mutirão de Limpeza e Zeladoria que recebe denúncias sobre caçambas e também entulhos, além de outras solicitações da população.

2- Caso positivo, as empresas são notificadas quando não seguem as leis, deixando as caçambas em qualquer local da via pública e sem conservação?

Sim

3- Caso negativo, é possível disponibilizar “Disque Denúncia” e realizar fiscalização para identificar os proprietários em desacordo e sua notificação?

Sem mais, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que forem necessários.

Daniela D. Quadri
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Gabinete da Secretária
14.06.18

Eliane Rosemeira N. Oliveira
Secretária Adjunta de Meio Ambiente